



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 53 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **a instalação de ponto de ônibus com assento e coberto**, na Rua Newton Classen Moura, na altura do nº 625, no bairro Parque das Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

Recebi relatos de moradores da necessidade de melhor estrutura do ponto de ônibus. O ponto de ônibus já existe no local, mas não tem estrutura adequada, pois não tem cobertura e nem assento para espera.

Especialmente em linhas com demora superior a 30 minutos, bancos proporcionam um descanso necessário, evitando o cansaço físico de esperar em pé, sendo essenciais para idosos, gestantes, pessoas com deficiência (PcD), pessoas com criança de colo ou com restrição de mobilidade, garantido o direito de ir e vir com dignidade.

Da mesma forma, é importante a cobertura, pois protegem os passageiros do sol, chuva e vento, tornando a espera mais segura e confortável.

Diante disso, é de extrema importância a instalação de estrutura adequada para o ponto de ônibus, com assento e cobertura, para melhor atender os usuários do transporte público.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /